



Portaria n. 29/2016-DF, 8 de março de 2016.

EXMO. DR. **CÁSSIO LUÍS FURIM**, MM. JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi admitido e disciplinado pela Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando que a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, em caráter obrigatório, o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando que o Processo Judicial Eletrônico-PJE, sistema de tramitação de processos judiciais desenvolvido sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a colaboração de diversos tribunais brasileiros, tem potencialidade para ser utilizado em todos os procedimentos judiciais;

Considerando a homologação do Plano de Expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJE para o ano de 2016, junto à 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Varas da Comarca de Lucas do Rio Verde;

Considerando a convocação de todos os Servidores, assessores e magistrados da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Varas da Comarca de Lucas do Rio Verde, na Escola dos Servidores do TJMT, receber o treinamento para o correto manejo das ferramentas disponíveis no PJE;

Considerando o cronograma divulgado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que informa os dias 8, 9 e 10, 14, 15, 16 e 17 de março de 2016, para o treinamento do PJE, para servidores, assessores e magistrados da Comarca de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da 5ª vara (Juizado Especial) do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, no dia **8, 9 e 10 de março de 2016 (salvo com relação às audiências de Conciliação do Juizado Especial)**,



ficando igualmente suspenso os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso, no próximo dia útil.

Art. 2º - Suspender o expediente da 1ª, 2ª, 3ª, e 6ª Varas da Comarca de Lucas do Rio Verde, nos dias **15, 16 e 17 de março de 2016**, ficando igualmente suspenso os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso, no próximo dia útil.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça deste Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil - 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde.

Cássio Luís Furim

Juiz de Direito - Diretor do Foro